



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÉA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Portaria 140/2015

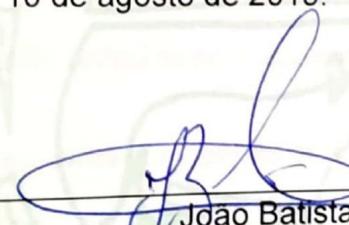
Concede licença para tratamento de saúde.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença para tratamento de saúde ao vereador Geraldo Cesar de Souza, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 10 de agosto de 2015.



João Batista da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente PORTARIA
foi publicado(a) no
www.diariomunicipal.com.br/amm-rrm
no dia 12/08/2015
Foi carreada e firmo a presente. 13/08/2015
1.
Leonardo G. Curi